



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

24, 06, 14  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 218/2014.

Em, 5 de junho de 2014.

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a colocação de faixas para pedestres nas Ruas Lopes da Guia e Avenida Teixeira e Souza, respectivamente ao lado e em frente as Casas Bahia.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a colocação de faixas para pedestres nas Ruas Lopes da Guia e Avenida Teixeira e Souza, respectivamente ao lado e em frente as Casas Bahia.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2014.

FREDERICO DE ARAUJO JESUS

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o desenvolvimento da nossa cidade, principalmente com o índice populacional, o número de veículos apresenta grande crescimento.

Assim, com o presente quadro, o trânsito se tornou problema dos mais sérios para as autoridades constituídas.

Na apresentação da nossa Indicação, entendemos que o processo de sinalização passa a dar maior organização ao trânsito, e ao mesmo tempo, o pedestre passa a ter mais segurança.

A localização da sinalização torna-se necessária considerando o grande movimento de veículos durante todo o dia.

Trata-se, portanto, de medida necessária, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.